



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alterar a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Altera a **Comissão Permanente de Licitação** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Lilian Ximenes da Silva – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 061 – **Presidente;**
Eliézer Viveiros da Silva – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 047 – **Membro Titular;**
Eneida Maria de Rosa Silva Dacal– Vice-Presidente – CRMV-MS n. 1350 – **Membro Titular;**
Juliana Belarmino de Matos Rivarola– Aux. Adm.– Matrícula CRMV-MS n. 097 – **Membro Suplente.**

Artigo 2º. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação caberá a função de abrir e autuar todos os processos de Licitação, inclusive os de Dispensa de Licitação, inexigibilidade e Pequeno Vulto, bem como controle dos contratos oriundos de compra, serviços ou licitação.

Artigo 3º. Na ausência Justificada do Presidente, um Membro Titular assumirá a sua função como Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

